

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA DO EDITAL  
110/2013**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 110/2013 – LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS ÁREAS DA FAIXA DE DOMÍNIO DO TRECHO INICIAL DO PROJETO XINGÓ, COMPREENDIDO ENTRE A BARRAGEM PAULO AFONSO E O RESERVATÓRIO R 5, LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE PAULO AFONSO E SANTA BRÍGIDA, NO ESTADO DA BAHIA, CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO E POÇO REDONDO NO ESTADO DE SERGIPE, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 6.000 ha.**

**COMISSÃO: Decisão nº 09/2014 de 03 de janeiro de 2014**

**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a Proposta Financeira da empresa habilitada no certame licitatório deflagrado pela Codevasf – Sede, que tem como objeto o levantamento cadastral das áreas da faixa de domínio do trecho inicial do Projeto Xingó, compreendido entre a barragem Paulo Afonso e o Reservatório r 5, localizado nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, Canindé do São Francisco e Poço Redondo no estado de Sergipe, com área de aproximadamente 6.000 ha, conforme Edital nº 110/2013. A presente licitação na modalidade “Tomada de Preços”, do tipo “Menor Preço” sob o regime de empreitada por preço unitário (Art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c art. 45 § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**2. LICITANTE**

Conforme Ata de Reunião nº 3168/2014 **PR/SL**, de 09/01/2014, anexada ao processo nº 59500.001929/2013-91, a licitante **RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP**, Foi habilitada na análise da documentação para abertura da proposta financeira. Sendo assim a empresa habilitada apresentou o seguinte valor da proposta financeira:

| <b>EMPRESA</b>                                               | <b>VALOR DA PROPOSTA (R\$)</b> |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP | 529.964,00                     |

**3. ANÁLISE DA PROPOSTA**

Realizado o exame da “Proposta Financeira” constante no Invólucro nº 02, conforme itens 5.6 e 12.3, do edital, a Comissão Técnica, designada pela Decisão nº 09/2014 de 03 de janeiro de 2014, julgou a empresa **RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP** e constatou-se que:

- 3.1. No subitem 5.6.3 alínea “c”, formulário PLCAD II – Cronograma Físico, houve um erro na apresentação gráfica do exercício, totalizando o prazo de execução dos serviços em 210 dias, porém nas datas **inicial (01/02/2014) e final (01/08/2014)** para execução dos serviços, o prazo está conforme o Edital **(180 dias)**. Foi feita diligência junto à empresa para esclarecimento do fato, conforme o que estabelece o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 e a mesma se manifestou apresentando formulário com adequação do gráfico, conforme e-mail e quadro juntado ao processo (fls. 527 a 530). Esta Comissão entende que tal fato não compromete o certame, uma vez que o prazo de execução dos serviços está conforme os termos do Edital 110/2013.
- 3.2. Os demais subitens do item 5.6, estão em conformidade com Edital e desta forma a empresa está **CLASSIFICADA** no certame licitatório.

#### 4. CONCLUSÃO

A licitante **RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP, CNPJ 13.007.924/0001-61**, apresentou ‘Proposta Financeira’ (fls. 475 a 520), em conformidade com os termos do Edital 110/2013, no valor de **R\$ 529.964,00** (Quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), sendo considerada **VENCEDORA** do certame.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2014.

**Arlete Carvalho Rocha**  
Presidente da Comissão

**Rodrigo Yoshiaki Kuriyama**  
Membro

**Monica Barroso Ferreira de Oliveira**  
Membro